

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0106/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para DOCENTE SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, na unidade CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP). O processo será realizado para o componente curricular QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA, à vaga será por TEMPO DETERMINADO para o semestre 2024.1.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- · Graduação em Química; Química Industrial; ou Engenharia Química;
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado Química; Química Industrial; Engenharia Química ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).
- Ter disponibilidade de 02h presenciais.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

OBSERVAÇÃO: Não havendo candidatos **INTERNOS**, serão consideradas inscrições **EXTERNAS** que atendam aos requisitos e possuam experiência docente no ensino superior comprovada (mínimo 06 meses).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, DOCENTE - ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 0106), unidade UNIFIP, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO I);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatória e Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;



- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- **F.** O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

UNIFIP

Centro Universitário de Patos Gerência de Gente e Gestão

Patos - PB, 28 de novembro de 2023.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
		Formação Universitária	
		Graduação	
Instituição		Curso	Início/Término
		Especialização	
Instituição		Curso	Início/Término
Mestrado			
Instituição		Curso	Início/Término
		Doutorado	
Instituição		Curso	Início/Término
		Experiência Profissional	
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término
		July	micio/Termino
OBSERVAÇ	OES:		